

EDITAL DE Dispensa N.º 4/2022

Prestação de serviços de produção de material on-line, campanhas publicitárias e alimentação das redes sociais.

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para a Contratação e empresa para prestação de serviços de produção de material on-line, campanhas publicitárias e alimentação das redes sociais, pela empresa ISMAEL MERLO COINASKI, no valor total de R\$ 1.400,00 mensais, com base no Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

1 – DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	11	MÊS	<ul style="list-style-type: none">• POSTS MAIS LEVES E DESCONTRAÍDAS COMO MEMES, GIFS E VIDEOS CURTOS QUE TRAZEM A REPRESENTAÇÃO DA LINGUAGEM DISPOTA NA REDE SOCIAL;• EMQUETES DE OPNIÃO DOS SECRETÁRIOS E PREFEITOS SOBRE ASSUNTOS DE CUNHO LOCAL, REGIONAL, ESTADUAL E MUNDIAL;• CRIAÇÃO DE CAMPANHAS FESTIVAS E DATAS COMEMORATIVAS (ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, PASCOA, NATAL E ENTRE OUTRAS);• AÇÃO DE CUNHO INFORMATIVO SOBRE A FUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO;• CAMPANHAS SOCIAIS DE INTERESSE DA COMUNIDADE (ABERTURA DE VAGAS DE EMPREGOS EM INDÚSTRIAS E COMÉRCIO EM GERAL, ARRECADAÇÃO E DOAÇÃO DE DONATIVOS, DE ASSUNTOS DA ATUALIDADE E ENTRE OUTRAS;• APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DA ADMINTRAÇÃO NO DIA A DIA, A BUSCA POR RECURSOS, PROJETOS CONQUISTADOS, EMENDAS ALAVANCADAS;• INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUE TENHAM CUNHO INFORMATIVO E DO INTERESSE DA COMUNIDADE. R\$ 1.400,00000
			Total
			15.400,00

2 – DAS DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

2.1 - Deverão ser apresentados os seguinte documentos:

- a) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS.
- b) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Municipal.
- c) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Estadual.
- d) CND trabalhista.
- e) CNPJ.

2.2 – Os documentos numerados acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou por publicação em órgão da

imprensa oficial.

2.3 - Proposta financeira, mencionando o valor a ser pago .

3 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alínea e parágrafo do art. 109 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, devendo o recurso ser dirigido ao prefeito e protocolado no protocolo geral da Secretaria da Fazenda.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2002 3390.39.47.00.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Sim

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito Municipal